

LOGINVEST FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO INDUSTRIAL

CNPJ/MF nº 02.508.235/0001-14

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 23 DE JANEIRO DE 2017

1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 23 de janeiro de 2017, às 10:00 horas, na sede da Rio Bravo Investimentos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ("Administradora"), situada na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Chedid Jafet, nº 222, Bloco B, 3º andar, Vila Olímpia, CEP 04551-065.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do artigo 13.7 do Regulamento do Loginvest Fundo de Investimento Imobiliário Industrial ("Fundo"), Art. 19, §2º da Instrução CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada, e artigo 67, § 6º, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, em virtude da presença da totalidade dos cotistas.

3. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo, representando 100% do total das cotas emitidas, cujas assinaturas encontram-se na lista de presenças constante do Anexo I desta ata, bem como os representantes da Administradora.

4. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Anita Spichler Scal
Secretário: Rodrigo Berger

5. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e votar (i) a concessão de desconto ao valor do Aluguel Mensal devido pela locatária TORA LOGÍSTICA ARMAZENS E TERMINAIS MULTIMODAIS S.A. ("Tora"), referente ao período de janeiro a junho 2017, no âmbito do "Contrato de Locação de Imóvel Não Residencial", de 01 de novembro de 2000, e aditamentos posteriores ("Contrato de Locação da Tora"); e (ii) a concessão de desconto ao valor do Aluguel Mensal devido pela locatária Tora, referente ao período de julho a dezembro 2017, no âmbito do Contrato de Locação Tora.

6. **DELIBERAÇÕES:** Aberta a assembleia, após esclarecimentos, deu-se início à discussão da matéria constante da ordem do dia, e os cotistas do Fundo, deliberaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições, por aprovar:

(i) a concessão de desconto no valor de R\$ 159.043,58 (cento e cinquenta e nove mil, quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos) sobre o valor do Aluguel Mensal referente aos meses de janeiro a junho de 2017 ("Primeiro Período de Desconto da Tora"), no âmbito do Contrato de Locação da Tora; Durante o Primeiro Período de Desconto da Tora, portanto, o valor do Aluguel Mensal devido pela Tora, considerado o referido desconto, será de R\$ 636.174,34 (seiscentos e trinta e seis mil, cento e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Findo o Primeiro Período de Desconto da Tora, o valor do Aluguel Mensal devido pela locatária Tora será apurado conforme o item (ii) abaixo.

(ii) a concessão de desconto correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do Aluguel Mensal referente aos meses de julho a dezembro de 2017 ("Segundo Período de Desconto da Tora"), no âmbito do Contrato de Locação da Tora, sendo certo que o referido desconto será aplicado sobre o valor do Aluguel Mensal









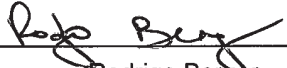
corrigido pela variação positiva acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado, apurado pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M/FGV"), entre 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Locação da Tora. Findo o Segundo Período de Desconto da Tora, o Aluguel Mensal será devido pela Tora em seu valor integral, no montante de R\$ 795.217,92 (setecentos e noventa e cinco mil, duzentos e dezessete reais e noventa e dois centavos), acrescido ainda de correção monetária pela variação positiva acumulada do IGP-M/FGV, entre 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato de Locação da Tora;

7. **AUTORIZAÇÃO:** Fica a Administradora desde já autorizada a representar o Fundo no ato da celebração do competente termo aditivo ao Contrato de Locação, de modo a refletir as deliberações tomadas nesta Assembleia.

8. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a assembleia para que se lavrasse a presente ata, a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos cotistas do Fundo, por mim Secretário, e pela Presidente.

São Paulo, 23 de janeiro de 2017.


Anita Spichler Scal
Presidente


Rodrigo Berger
Secretário



Emol.
Estado
Ipesp
R. Civil
T. Justiça
M. Público
Iss

Total
Selos e taxas
Recolhidos p/verba

8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 68.311.893/0001-20
Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
R\$ 48,99 Protocolado e prenotado sob o n. **1.424.612** em
R\$ 13,95 **01/02/2017** e registrado, hoje, em microfilme
R\$ 7,18 sob o n. **1.424.612**, em títulos e documentos.
R\$ 2,59 Averbado à margem do registro n.
R\$ 3,36 **628140/16/04/2003**
São Paulo, 01 de fevereiro de 2017/
R\$ 2,35
R\$ 1,02

R\$ 79,44

Geraldo José Filiagi Cunha - Oficial
Cristiano Assunção Duarte - Escrevente Substituto

